

**TC 014.798/2005-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

**Responsáveis:** Associação Educacional São Lázaro (37.050.671/0001-77); Carmen Rocha Dias e Outros (133.270.546-49); Cláudia Alves Marques (417.053.271-68); Edilson Felipe Vasconcelos (120.504.231-87); Edimar Braz de Queiroz (101.727.771-00); Gilberto Gonzaga (149.907.681-91); Luis Claudio Lisboa de Almeida (418.076.181-53); Maria da Guia Lima Cruz (565.125.201-06); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Paulo Antonio de Araujo (193.630.101-63); Raquel Villela Pedro (308.437.741-34); Silvia Cristina Maito Leitão (410.824.271-87); Valdeny Gomes de Carvalho (305.314.461-15); Valderes Las Casas Gouveia Moreira (076.294.191-04); Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49)

**Interessado:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto por Silvia Cristina Maito Leitão, sem a atribuição de efeitos suspensivos, com fulcro nos artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288, do Regimento Interno/TCU, e restituo os autos àquela Secretaria para exame de mérito.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restituam-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último, conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

À Serur.

Gabinete, de agosto de 2016

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
Relator